



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002476/20 de 24 de Março de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 500.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

500.000,00

Total do Proj./Ativ.

500.000,00

Total da Unidade

500.000,00

Total do Órgão

500.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

500.000,00

PUBLICADO	
Nº	DIARIO OFICIAL
Edição Nº	0839
Data	29/04/20

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito Especial de Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

  
**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL